LEI Nº 2219 DE 14 DE Setembro DE 2006.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente, a importância de R$1.497.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 1.497 .000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 10.000,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 3.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprografia
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 10.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 30.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 2.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.05	Material de Distribuição Gratuita	R$ 55.000,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração, Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 3.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.028 – Construção, Ampliação e Melhoria de Pontes
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.030 – Construção de Abrigos para Animais
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.032 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.00.05	Aquisição de Imóveis	R$ 200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 3.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 10.000,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 5.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 2.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties e rendimentos, conforme discriminação abaixo:

Arrecadação no período de Janeiro à Julho/2006	R$ 7.188.496,26
Provável arrecadação de Agosto à Dezembro\2006 (+)	R$ 5.134.640,20
Soma	R$ 12.323.136,46
Previsão Orçamentária para 2006 (principal e rendimentos) (-)	R$ 4.929.629,54
Provável excesso de arrecadação	R$ 7.393.506,92
Créditos abertos (-)	R$ 5.218.405,63
Saldo	R$ 2.175.101,29
Este crédito (-)	R$ 1.497.000,00
Saldo disponível	R$ 678.101,29

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.00 – Receita Patrimonial
1320.00.00 – Receita de Valores Mobiliários
1325.01.00 – Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
1325.01.01 – Remuneração de Depósitos Bancários
1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.01.00 – Participação na Receita da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de Setembro de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 19/09 / SET. / 2006
Jornal DJ
Página 01/02/03
Rubrica
Mat. 05/0039